



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 11/09/2025

Edição nº 271/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 730/2025	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2025	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 730/2025

(de 11 de setembro de 2025)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, PREVISTA NO ART. 4º, §2º, INSTITUÍDO NO DECRETO Nº 50/2021.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE- SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019 em seu artigo 43, item 4, conforme o Regimento Interno em seu art. 4º §2º, instituído no Decreto nº 50/2021.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como agente da autoridade de trânsito os seguintes novos membros, empossados e nomeados aos 9º (nono) dia do mês de setembro de 2025:

- I. JAILSON IVO DA SOLIDADE, CPF: 086.970.034-07;
- II. ROBERTO MARTINS DA SILVA ARAÚJO, CPF: 123.019.744-30;
- III. PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE CORRÊA DE ARAÚJO: CPF: 089.699.674-35.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze dias) do mês de Setembro de 2025.

Edmilson de Oliveira Pinto

Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 590e238d-70b7-42cf-8a77-345abc729b1d

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 247/2025
Processo Administrativo nº: 3.008/2025
Dispensa nº 013/2025

Contratante: Município de Maragogi/AL – CNPJ nº 12.248.522/0001-96
Contratado: Angelmar Serviços de Segurança da Navegação Ltda – CNPJ nº 23.754.684/0001-12

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de balizamento de uso restrito nas praias de Barra Grande e Centro, no Município de Maragogi/AL, contemplando estudos técnicos, memoriais descritivos, mapas náuticos, planilha orçamentária e apoio junto à Capitania dos Portos para aprovação do projeto.

Vigência: A contar da assinatura até a conclusão dos serviços, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maragogi-AL, 10 de setembro de 2025.
Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 1ffa14c6-6ddd-4b7e-ba12-9f7b2820e495



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL